



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERNANDO ALVES MORAIS, FÉLIX PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
 Acesse em: https://pse.cce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento=aba65d44-616b-428b-8691-7ad0491d445

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB

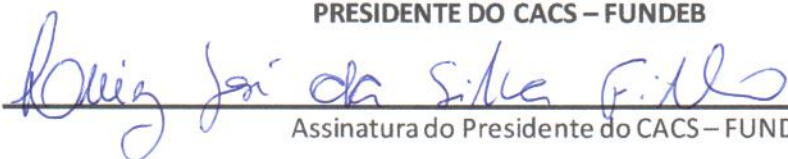
IDENTIFICAÇÃO:

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA DE CANHOTINHO	02. UF PERNAMBUCO
03. CNPJ: 10.132.777/0001-63	04. EXERCÍCIO 2019

PARECER:

<p>05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE.</p> <p>Nós que fazemos parte do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Canhotinho/PE, em reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2020, analisamos a documentação (liquidação e pagamentos) enviada a este Conselho, referente a Prestação de Contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE (Exercício financeiro de 2019), consideramos que os recursos foram aplicados de forma correta, e nada tendo a discordar os membros deste Conselho APROVARAM a referida Prestação de Contas, de acordo com o que consta nas atas.</p>
<p>06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> IRREGULAR <input type="checkbox"/> REGULAR COM RESSALVAS</p>

AUTENTICAÇÃO

<p>07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL</p> <p>Canhotinho, 28 de janeiro de 2020</p> <p>Luiz José da Silva Filho PRESIDENTE DO CACS – FUNDEB</p> <p></p> <p>Assinatura do Presidente do CACS – FUNDEB</p>

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA L
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/
FUNDEB – CANHOTINHO / PE



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERNANDO ALVES MORATO, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aba65d46-616b-498b-8e91-7aeb4a51d445

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

O Conselho verificou todas as atas das reuniões trimestrais realizadas no exercício de 2019 e constatou sua legalidade, considerando a prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, regular e analisou relatórios vivenciados durante o exercício de 2019 referentes ao acompanhamento e desenvolvimento dos Projetos relacionados ao Plano Municipal de Educação de Canhotinho 2015/2025, Lei N° 04/2015 de 22 de junho de 2015 e considerou relevantes as seguintes ações:

- 1- Desenvolvimento de políticas fomentadoras da qualidade da Educação Básica em todas as etapas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais do IDEB;
- 2- Acompanhamento e planejamento municipal do Plano de Ações Articuladas/PAR – 2017/2020;
- 3- Acompanhamento Pedagógico realizado pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação, visando a melhoria do Processo de ensino e aprendizagem;
- 4- Manutenção do Transporte Escolar de acordo com a Resolução nº 06/2013 do tribunal de contas do Estado de Pernambuco;
- 5- Oferta e manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos;
- 6- Cumprimento dos 200 dias letivos, garantindo o acesso e permanência dos estudantes;
- 7- Manutenção e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, com a aquisição de produtos da agricultura familiar e distribuição nas Escolas da Rede Municipal;



- 8- Implementação e acompanhamento das ações do Programa Novo Mais Educação, atendendo a meta 6 do Plano Municipal de Educação, que trata na oferta de Educação Integral nas Escolas da Rede Municipal;
- 9- Oferta de formação para Professores e Equipe Pedagógica da Educação Básica para estudos da Base Nacional Comum Curricular que explicita os direitos de aprendizagem de todos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, visando a construção e revisão dos currículos escolares da Rede Municipal de Ensino.
- 10- Formação Continuada, sobre o Currículo de Pernambuco, visando a construção do Currículo de Rede Municipal.
- 11- Formação Continuada e revisão do Projeto Pedagógico á luz dos novos Currículos Escolares.
- 12- Garantir momentos de estudos, durante as aulas atividades, a diretores, equipe pedagógica e professores com relação a Base Nacional Comum Curricular e construção do Currículo Escolar para a Educação Infantil e adequação para o Ensino Fundamental.
- 13- Implementação do Programa Mais Alfabetização, criado para apoiar Escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental.
- 14- Implantação do Programa Criança Alfabetizada, que prevê a formação continuada para todos os gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores que atuam na pré-escola e alfabetização. O projeto visa a alfabetização na idade correta de todos os estudantes com a disponibilidade de material complementar e de apoio pedagógico para a alfabetização. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental é o que prevê o desenvolvimento progressivo de habilidades e competências descritos na Base Nacional Comum Curricular.
- 15- Promoção da participação da sociedade civil no planejamento e acompanhamento e na avaliação da Educação Municipal, através do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Permanente de Educação Municipal;



- 16- Acompanhamento da Comissão Coordenadora e da Equipe técnica, para acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação;
- 17- Manutenção de sala de com recursos multifuncionais e profissionais capacitados para atendimento a demanda da população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais e alta habilidades assegurando o acesso a Educação Básica, atendendo a meta 04 do Plano Municipal de Educação.
- 18- Oferta de curso de Libras visando qualificar estudantes, professores e profissionais de outras áreas a conhecer a Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo que o cursista a utilize em nível básico, possibilitando a comunicação em Libras em diversos contextos sociais, principalmente no ambiente escolar

Canhotinho, 28 de janeiro de 2020.



Luiz José da Silva Filho
PRESIDENTE DO CACS – FUNDEB